



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete da Prefeita

LEI Nº 805, 24 DE MAIO DE 2010.

“Oriundo do Poder Legislativo Municipal”

“Denomina Logradouro Público e dá outras providências.”

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Cuité aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

*Art. 1º. Fica denominado de “**JOSÉ APARECIDO SOARES DE OLIVEIRA - Zé Tocador**”, a Rua transversal as ruas Marcelino Filho, José Cordeiro e Sebastião Marcelino, no Bairro da Saudade em nosso município.*

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cuité, PB, em 24 de maio de 2010.


Euda Fabiana de Farias Palmeira Venâncio
Prefeita de Cuité
